



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2017.**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE:**

Vêm-se por meio da presente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Antonio Cássio Habice Prado, que seja retornado o banheiro público no imóvel localizado à Rua Custódia Sacramento, nº 89, Centro, que era locado pela municipalidade, para que atenda ao público que frequente a praça Dr. José Sacramento e Silva, nos mais diversos dias, em especial para os turistas nos fins de semana.

Trata-se de inúmeras reivindicações de usuários daquele referido banheiro público e também de turistas, que procuraram este Edil com referida queixa.

Sendo assim, indica-se nesta oportunidade, ao Prefeito Municipal, que seja locado novamente o imóvel supracitado e retorne o banheiro público aquele local.

Faz-se a presente indicação, no intuito de que o Ilustre Prefeito Municipal seja solidário com a reivindicação dos cidadãos que necessitam dessa contrapartida da Municipalidade, atendendo assim, as reinvidicações daqueles que procuraram este Edil.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2017.

---

Luis Antonio Gutierre Ruiz  
Vereador – PSDB